



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 166/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 832/2017

DOCREC

360/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento n° 91/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, relativas à construção do Centro Educacional Unificado Cidade Ademar.

Ademais, permito-me ponderar que a Divisão de Obras, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, na qual se encontra custodiado o processo administrativo n° 2016-0.214.230-7, ficará à disposição do Senhor Vereador, ou de assessores seus formalmente credenciados, para lhes possibilitar a realização de exame aos autos, em cumprimento ao disposto no artigo 23 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

Folha de informação nº 07

210

Do PA 2016-0.147.640-6

Em 22/07/2016

210
Mela Borges Silva
CPF: 184.795.0

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação- SME

ASSUNTO: Construção do CEU Cidade Ademar situado na Rua David Eid com a Av. Yervant Kissajian, setor 2.204, Cidade Ademar

SMDU-G

CÓPIA

Senhora Secretaria Adjunta,

Apresentamos nosso estudo de implantação para unidade de CEU em Cidade Ademar baseado nos mesmos parâmetros utilizados para definição dos demais equipamentos planejados.

A proposta de implantação preliminar do equipamento (com conjunto de edifícios composto pela disposição da tipologia linear -bloco educacional e cultural, mais bloco esportivo - no perímetro sugerido para a definição do DUP contém os equipamentos externos mínimos necessários, além da sugestão inicial de distribuição de ambientes em todos os pavimentos .

O desenvolvimento do projeto depende do andamento do processo de desapropriação bem como de todas as providências técnicas e jurídicas apontadas no PA 2016-0.147.629-5 de embasamento do DUP.

Atenciosamente,

Eduardo D. Martinelli
Assessor
EDUARDO BACCHALE MARTINELLI
DDE

Folha de informação nº

Do Processo 2017-0.043.366-7

em 22/12/2017 (a).....

Deborah Cristina T. Talhaferro
RF: 607.986-5
Serviço Técnico Educacional
SME/COAD/DIOB

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Requerimento nº 91/2017, solicitando informações sobre a construção do Centro de Educação Unificado Cidade Ademar.

COGED-G

Senhora Coordenadora Geral,

CÓPIA

Trata o presente da solicitação de informações referente à construção do CEU Cidade Ademar, localizado na Avenida Yervant Kissajikian, 1256.

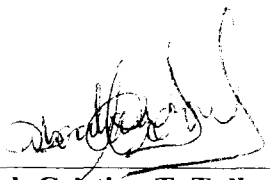
Em atendimento ao solicitado em cota retro e após análise do presente, esclarecemos que a construção do equipamento CEU Cidade Ademar fora proposta no Plano de Metas 2013-2017 e esta sendo tratada no Processo Administrativo nº 2016-0.147.640-0, custodiado nesta Divisão de Obras, aguardando as tratativas de desapropriação do imóvel para darem continuidade na elaboração do projeto executivo da referida obra, conforme mostra às fls. 210.

Informamos que a construção desse CEU está prevista em área particular, declarada como utilidade pública de acordo com Decreto nº 57287, de 05 de setembro de 2016 e tratada no Processo Administrativo 2016-0.214.230-7, que também se encontra custodiado nesta Divisão, aguardando orientações para continuidade.

Ressaltamos, porém, a importância da análise e da manifestação de SME/ COGED-G referente ao Plano de Metas 2017-2020 e a conveniência da construção em tela.

Face ao exposto, encaminhamos o presente para prosseguimento, atendendo ao prazo de devolução à SME/ ASPAR até 27/12/2017.

Atenciosamente,



Deborah Cristina T. Talhaferro
RF nº 607.986.5
Serviço Técnico Educacional
COAD/DIOB

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.



Mara Denise P. da Silva
RF nº 537.863.0
Assessora Técnica II
COAD/DIOB

Folha de informação nº 001

Do Processo nº 2017-0.043.366-7

em 27/12/2017

(a).....

Verônica M. G. L. Bual dos Santos
RP: 737.754-1
SME/COGED

ASSUNTO: CMSP / Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Jair Tatto -
Requerimento nº. 91/2017, solicitando informações sobre a construção do
Centro de Educação Unificado Cidade Ademar.

CÓPIA

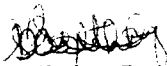
SME/ASPAR

Sra. Assessora Técnica I

Conforme solicitação encartada em fl. 209, devolvemos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – Divisão de Obras em fls. 210/211.

De nossa parte, informamos que foi priorizada a retomada das construções de Centros de Educação Infantil visando a ampliação de vagas na faixa etária de 0 a 3 anos.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.


Suélen Moutinho Sapucahy de Souza
RF 737.834-3
SME - COGED

Do Processo **2017-0.043.366 -7**

em **29/12/2017**

Marta Arruda de Faria e Souza
RF: 728.624.4
Assistente Técnico Educacional
Assessoria Parlamentar
SME/ASPAR

Assunto: CMSP - Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Jair Tatto - Requerimento nº 91/2017, solicitando informações sobre a construção do Centro de Educação Unificado Cidade Ademar.

CÓPIA

SME/G

Senhora Chefe de Gabinete

Em resposta à requisição da Casa Civil/ATL – Chefia, fl. 207, referente ao Requerimento nº 91/2017, que solicita informações sobre a construção do Centro de Educação Unificado Cidade Ademar, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional (SME/COGED), às fls. 210/211/212 .

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.


Marta Arruda de Faria e Souza
Assessor Técnico I
SME/ASPAR

Do Processo 2017-0.043.366-7

em 02/04/2018

(a).....

ASSUNTO: CMSP/ Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Jair Tatto – Requerimento nº 91/2017, solicitando informações sobre a construção do Centro Educacional Unificado Cidade Ademar.

PREF-G – Casa Civil/ ATL – Chefia

Sra. Assessora Especial

Restituo o presente, com a manifestação das áreas técnicas responsáveis desta Pasta, às fls. 211/212, que informam sobre a prioridade da retomada de construção de Centros de Educação Infantil, visando à ampliação de vagas para as crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, em cumprimento à meta específica de expansão de vagas em creches, na cidade de São Paulo.

A construção do equipamento CEU Cidade Ademar foi proposta no Plano de Metas da Gestão anterior com implantação prevista em área particular, o que impõe a necessidade de recursos para a efetivação da desapropriação, além da disponibilização de capital para a construção propriamente dita.

Ressalto que estão em curso as tratativas envolvendo as diferentes áreas do Governo Municipal e o Gabinete do Prefeito, para a proposição de encaminhamentos quanto às obras dos Centros Educacionais Unificados que já se encontram em processo de construção.

São Paulo, 02 de abril de 2018.


Fatima Elisabete P. Thimoteo
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

